

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.007474/2023-20

DOCUMENTO SEI Nº 1971640

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** por meio de Chamada Pública Simplificada Complementar do Processo de seleção de alunos para participação das apresentações culturais do Arraiá Flor do Calama 2023, regido pelo Edital EDITAL Nº 25/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao **EDITAL Nº 25/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2023**, que prevê a seleção de **alunos para participação das apresentações culturais do Arraiá Flor do Calama 2023**.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para preenchimentos do maior número de vagas previstas no Edital.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso respeitarão o Edital 25/2023/IFRO.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas vagas nesta Chamada, de forma gratuita, conforme quadro 1:

OJETO/EVENTO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	DIAS E HORÁRIO	FORMA DE SELEÇÃO
Arraiá Flor do Calama 2023	27	27 alunos do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama	De Segunda-feira à sexta-feira De 19h às 22h	Ordem de inscrição

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/Vg2sR9PQjPYi7nRk8> do dia **21/06/2023** até o dia **26/06/23**, às **23:59**, horário oficial de Rondônia.

3.2. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

3.4. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

3.7. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3.8. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Cronograma

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	21/06/2023
Inscrição	21/06/2023 até o dia 26/06/23
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	27/06/23
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	28/06/23
Publicação do Resultado Final da Chamada após recursos	29/06/23

4.2. Os recursos contra o Resultado Preliminar devem ser enviados para o e-mail: depex.portovelhocalama@ifro.edu.br

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971640** e o código CRC **31A189E5**.